



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, teve início a Quinta Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor José Carlos Ferreira do Monte, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra Martins Filho e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Em havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e franqueou a palavra aos senhores Ministros. Não havendo quem dela fizesse uso, ato contínuo, submeteu à apreciação dos seus pares as propostas A e B, apresentadas pela comissão de Ministros constituída com o fim de elaborar projeto de regulamentação da Lei nº 11.419/2006. Decidiu-se, à unanimidade, que o teor da proposta B deverá ser dado conhecimento às Cortes regionais, com a solicitação de encaminhamento de sugestões ao TST até o dia nove de abril, para posterior deliberação pelo Tribunal Pleno, nos termos da Certidão de Deliberação a seguir transcrita: "CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte, RESOLVEU, por unanimidade, encaminhar aos Tribunais Regionais do Trabalho a proposta "B" de regulamentação da Lei nº 11.419/2006, apresentada por Comissão de Ministros desta Corte, para, querendo, propor sugestões à Presidência desta Corte, impreterivelmente, até o dia 9 de abril próximo." Em seguida, Suas Excelências aprovaram, por unanimidade, as atas relativas à segunda sessão ordinária e às terceira e quarta sessões extraordinárias do Tribunal Pleno, à sessão solene de posse dos membros da nova direção da Corte

e à sessão solene em homenagem aos eminentes Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira. No prosseguimento da sessão, procedeu-se à eleição de dois Ministros para integrar o Conselho da Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho, nos termos do disposto no art. 21 do Regulamento da Ordem, em decorrência da aposentadoria dos Excelentíssimos Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira. Os eminentes Ministros aquiesceram à indicação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, aprovando, à unanimidade, os nomes dos senhores Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, conforme registrado na Resolução Administrativa que se segue: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1214/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1214/2007, nos seguintes termos: Eleger os Ex.mos Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, para integrar o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, que passará a ter a seguinte composição: Ministro Rider Nogueira de Brito - Membro efetivo. Ministro Milton de Moura França - Membro efetivo. Ministro João Oreste Dalazen - Membro efetivo. Ministro Vantuil Abdala - Membro efetivo. Ministro Gelson de Azevedo - Membro eleito. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula - Membro eleito." Dando continuidade à sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, submeteu ao exame dos eminentes Ministros matéria referente ao critério de escolha dos representantes da Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça em vagas destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho. Propôs Sua Excelência que esta Corte o autorize a realizar consulta aos juízes do trabalho de primeiro grau, por intermédio das AMATRAS, e aos juízes de segundo grau, por intermédio dos respectivos Tribunais Regionais, para que se manifestem expressamente sobre o interesse em compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovou-se, à unanimidade, a proposta formulada, registrada nos termos da seguinte Certidão de Deliberação: "CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte, RESOLVEU, por unanimidade, consultar os Juízes do Trabalho de 1º grau, por intermédio das AMATRAS - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, e os Juízes do Trabalho de 2º grau, por meio dos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de que, expressamente, manifestem-se sobre o interesse em compor o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada à indicação do Tribunal Superior do Trabalho." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito declarou encerrada a sessão, às quatorze horas

e dez minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária